



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X – Número 012 Cordeiro, 020 de janeiro de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025

OBJETO: Ref. futura e eventual aquisição de material permanente, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA: 11 de fevereiro de 2026, às 13h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22 de janeiro de 2026.

Valor estimado/máximo: R\$ 1.042.498,47.

Cordeiro, 19 de janeiro de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2025
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

ATUALIZADO EM 19/01/2026

NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PROCESSO ADM.	CATEGORIA	VALOR	RESULTADO
SOCIEDADE MUSICAL FRATERNIDADE CORDEIRENSE	29.279.221/0001-22	0092/2026	Categoria B – Bloco Carnavalesco com Bateria (Ritimista)	R\$ 6.000,00	HABILITADO
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EDUCACIONAL ACADEMICOS DO POETA	53.917.656/0001-30	1112/2026	Categoria A – Escola de Samba	R\$ 75.000,00	HABILITADO
ESCOLA DE SAMBA GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DO RODOLFO	30.351.266/0001-40	6821/2025	Categoria A – Escola de Samba	R\$ 75.000,00	HABILITADO
LIGA CORDEIRENSE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS	07.189.766/0001-05	0094/2026	Categoria B e C – Blocos Carnavalescos com Bateria (Ritimista) e Blocos Carnavalescos sem Bateria (Ritimista)	R\$ 46.000,00	HABILITADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2025

OBJETO: Ref. futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de apoio a guarda municipal e apoio as outras secretarias em eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA: 09 de fevereiro de 2026, às 13h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2025, disponível
EXCLUSIVAMENTE nos sites
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e
<https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22 de
janeiro de 2026.

Valor estimado/máximo: R\$ 436.655,90.

Cordeiro, 19 de janeiro de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2025

OBJETO: Ref. futura e eventual locação de brinquedos,
conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA: 06 de fevereiro de 2026, às 13h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2025, disponível
EXCLUSIVAMENTE nos sites
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e
<https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22 de
janeiro de 2026.

Valor estimado/máximo: R\$ 1.774.895,10.

Cordeiro, 19 de janeiro de 2026.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

PORTARIA Nº 045/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados,
sob presidência do primeiro, para formarem a Comissão
Permanente de Tomada de Contas Especial, com o
finalidade de instaurar, dar prosseguimento e/ou
finalizar os trabalhos das Tomadas de Contas já
instaurados e não finalizados, na forma do Decreto
Municipal n.º: 089/2019 e da Resolução TCE/RJ n.º:
279/2017:

- 1) MOZART ECARD FILHO, Auxiliar Administrativo
- Matrícula n.º: 400141468;
- 2) GUARACY CARVALHO SALGADO, Auxiliar
Administrativo - Matrícula n.º: 40010935;
- 3) POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Auxiliar
Administrativo – Matrícula n.º: 100141467;

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º: 574/2025.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)
